



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 816/GR/UFGS/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor JOSÉ CARLOS RADIN, SIAPE 1766368, ocupante do cargo de Diretor de Pós-Graduação, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, a servidora MARIA HELENA BAPTISTA VILARES CORDEIRO, SIAPE 1776783, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó, 07 de agosto de 2012.

PROF. ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor *pro tempore* da UFGS, em exercício